

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2011 - UASG 158302

Nº Processo: 23217000602201198.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOL. CNPJ Contratado: 05202752000159. Contratado : BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Obras de reforma das unidades educativas de produção (UEP'S)do campus ceres: sala de aula fruticultura, equoterapia/meio ambiente, avicultura, casa do mato e casa de ração. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/12/2011 a 13/02/2012. Valor Total: R\$423.089,12. Fonte: 112000000 - 2011NE800870. Data de Assinatura: 13/12/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158302-26407-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2011 - UASG 158302

Nº Processo: 23217000613201178.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOL. CNPJ Contratado: 05202752000159. Contratado : BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Construção laboratório de fisiologia vegetal. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/12/2011 a 11/04/2012. Valor Total: R\$306.180,43. Fonte: 112000000 - 2011NE800871. Data de Assinatura: 13/12/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158302-26407-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 153234

Número da Concessão: 23/2009.
Nº Processo: 2300059226200969. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -CERES. CPF Contratado: 03300573165. Contratado : ESTHEFANE BRITO JARDIM -Objeto: Prorrogação de contrato por mais 6 (seis) meses referente a concessao de uso de espaço físico (sala) para exploração de serviços de reprografia. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 04/11/2011 a 04/05/2012. Data de Assinatura: 04/11/2011.

(SICON - 14/12/2011) 158302-26407-2011NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**EDITAL Nº 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, diante da autorização concedida pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no DOU de 25 de abril de 2011 e considerando ainda o Decreto nº 6.944, de 21/08/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/09, torna pública a abertura de inscrições e as normas para realização de CONCURSO PÚBLICO, destinado a selecionar candidatos para o PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS, conforme item 2 deste Edital, para atendimento às necessidades da Reitoria e dos campi (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu), de acordo com o que determina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Plano de Carreira, instituído pela Lei nº 11.091 de 12/01/05, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/05, conforme o processo de nº 23373.003756/2011-39, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Coordenação de Gestão de Pessoas, através da Comissão de Concurso Público.

1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas relativas ao quadro do item 2, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Os Cargos e os requisitos de qualificação para ingresso são estabelecidos no item 2 deste Edital.

1.4. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.

1.5. O Concurso será realizado em 01 (uma) única etapa e consistirá, para todos os cargos, na realização de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório.

1.6. O conteúdo programático das provas consta do Anexo II deste Edital.

1.7. As Provas Objetiva e de Redação serão realizadas nas cidades de destinação das vagas ofertadas, de acordo com o disposto no item 2, em local a ser divulgado pela Comissão de Concurso Público no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>.

1.8. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112/90 com as alterações posteriores).

1.9. Os candidatos aos Cargos do presente Edital ficarão sujeitos à carga horária definida no subitem 2.1, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, em horário estabelecido pelo IFG, conforme as necessidades de sua Reitoria e de seus campi, de segunda a sábado, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.10. Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes de Bancas Examinadoras e da Comissão de Concurso Público, o disposto no artigo 18, incisos I, II e III, e artigo 20 da Lei Federal nº 9.784/99, além de vínculos parentais, sociais, afetivos, profissionais e acadêmicos.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E TITULAÇÃO EXIGIDA

2.1. Os cargos a serem preenchidos, os requisitos de qualificação para ingresso no cargo, a carga horária, o número de vagas e a localidade de vagas são apresentados nos quadros a seguir:

2.1.1. Dos cargos de Nível de Classificação C:

| Cargo | Requisitos mínimos para ingresso no cargo | Carga Horária (semanal) | Nº de vagas | CAMPUS |
|---------------------------|--|-------------------------|-------------|----------------------|
| Administrador de Edifício | Médio completo | 40 | 01 | Reitoria |
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 03 | Cidade de Goiás |
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 03 | Aparecida de Goiânia |

| | | | | |
|---------------------------|--|----|----|-----------|
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 03 | Uruaçu |
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 04 | Luziânia |
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 04 | Itumbiara |
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 03 | Inhumas |
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 04 | Formosa |
| Auxiliar em Administração | Fundamental Completo + Experiência de 12 meses | 40 | 02 | Anápolis |

2.1.2. Dos cargos de Nível de Classificação D:

| Cargo | Requisitos mínimos para ingresso no cargo | Carga Horária | Nº de vagas | CAMPUS |
|--|--|---------------|-------------|----------------------|
| Assistente em Administração | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses | 40 | 01 | Anápolis |
| Assistente em Administração | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses | 40 | 03 | Aparecida de Goiânia |
| Assistente em Administração | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses | 40 | 03 | Cidade de Goiás |
| Assistente em Administração | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses | 40 | 02 | Formosa |
| Assistente em Administração | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses | 40 | 04 | Itumbiara |
| Assistente em Administração | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses | 40 | 03 | Luziânia |
| Assistente em Administração | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 12 meses | 40 | 04 | Uruaçu |
| Desenhista Projetista | Médio Profissionalizante ou Médio completo + Experiência de 06 meses | 40 | 01 | Reitoria |
| Técnico de Laboratório/Área Alimentos | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Inhumas |
| Técnico de Laboratório/Área Ciências | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Aparecida de Goiânia |
| Técnico de Laboratório/Área Ciências | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Cidade de Goiás |
| Técnico de Laboratório/Área Ciências | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Formosa |
| Técnico de Laboratório/Área Ciências | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Itumbiara |
| Técnico de Laboratório/Área Ciências | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Luziânia |
| Técnico de Laboratório/Área Ciências | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Uruaçu |
| Técnico de Laboratório/Área Controle Ambiental | Curso médio técnico completo em Controle Ambiental ou Saneamento e Registro Profissional no respectivo Conselho. | 40 | 01 | Formosa |
| Técnico de Laboratório/Área Edificações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Anápolis |
| Técnico de Laboratório/Área Edificações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Aparecida de Goiânia |
| Técnico de Laboratório/Área Edificações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Cidade de Goiás |
| Técnico de Laboratório/Área Edificações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Formosa |
| Técnico de Laboratório/Área Edificações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Goiânia |
| Técnico de Laboratório/Área Edificações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Luziânia |
| Técnico de Laboratório/Área Edificações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Uruaçu |
| Técnico de Laboratório/Área Eletromecânica | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Itumbiara |
| Técnico de Laboratório/Área Eletrotécnica | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Itumbiara |
| Técnico de Laboratório/Área Geomática | Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo e curso Técnico | 40 | 01 | Goiânia |
| Técnico de Laboratório/Área Informática | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Aparecida de Goiânia |
| Técnico de Laboratório/Área Informática | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Cidade de Goiás |
| Técnico de Laboratório/Área Informática | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 02 | Jataí |
| Técnico de Laboratório/Área Química | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Anápolis |
| Técnico de Laboratório/Área Química | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Inhumas |
| Técnico de Laboratório/Área Química | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Uruaçu |
| Técnico de Laboratório/Área Telecomunicações | Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico | 40 | 01 | Goiânia |
| Técnico de Tecnologia da Informação | Curso Técnico de Nível Médio: Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Telecomunicações ou Técnico em Eletrônica | 40 | 01 | Aparecida de Goiânia |